



ESTADO DO AMAPÁ.

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 1998 – 3ª-FEIRA – Nº 1932 – Circulação: 17.11.98 às 17:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado (interino)

ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO

Defensor Público Geral do Estado

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3000 DE 16 DE novembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 261/98-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Maquizar Severino Leão Costa**, Chefe da Comissão Permanente de Licitação, que viajou da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até a cidade de **São Luís-MA**, a fim de participar do WORKSHOP sobre Interiorização dos Serviços de Hemoterapia, Realidade Norte-Nordeste, nos dias 03 a 04 de novembro do corrente.

Macapá, 16 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3001 DE 16 DE novembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1044/98-GAB,

RESOLVE:

Autorizar **LEURY SALLES FARIAS**, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Salvador-BA**, a fim de tratar de assuntos relacionados a Trânsito, no período de 12 a 14 de novembro do corrente, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3002 DE 16 DE novembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1044/98-GAB,

RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO MARIA RAIOL DE ALBUQUERQUE**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 12 a 14 de novembro do corrente.

Macapá, 16 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3003 DE 16 DE novembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1043/98-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Autorizar **RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA**, Diretora-Presidente do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do Seminário **Novos Rumos para Capacitação do Servidor Público**, no período de 15 a 19 de novembro do corrente.

Macapá, 16 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3004 DE 16 DE novembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1043/98-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Designar **ANA CRISTINA MILANEZ DE OLIVEIRA KIEL**, Chefe do Núcleo de Planejamento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 15 a 19 de novembro do corrente.

Macapá, 16 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3005 DE 16 DE novembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Memo nº 087/98**,

RESOLVE:

Autorizar o **Ten Cel PM RICARDO LEÃO DIAS**, Chefe da Casa Militar, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período 07 a 15 de novembro do corrente.

Macapá, 16 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3006 DE 16 DE novembro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Memo nº 087/98**,

RESOLVE:

Designar o **MAJ BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Casa Militar, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 07 a 15 de novembro do corrente.

Macapá, 16 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

10	ITAMAR BARROSO ASSUNÇÃO	06.05.94 - 06.05.96	96
11	JOANA CÉLIA COSTA NUNES BARRETO	01.02.93 - 01.02.95	96
12	JOELMA DE SOUZA DUARTE	13.05.94 - 13.05.96	99
13	LUCIANO ARAUJO PEREIRA	26.05.96 - 26.05.98	96
14	OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS NETO	27.04.92 - 27.04.94	80

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	ALONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	06.05.94 - 06.05.96	89
2	ANA ADRIANA DE ANDRADE	21.05.96 - 21.05.98	96
3	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	06.05.94 - 06.05.96	99
4	ANGELICA LOBATO DA SILVA	01.07.95 - 01.07.98	88
5	ELISABETH FURTADO DE OLIVEIRA	17.05.94 - 17.05.96	94
6	EVANDRO COELHO DE ALMEIDA	21.05.96 - 21.05.98	92
7	FABIO MACHADO CAMARÁ	06.05.94 - 06.05.96	90
8	FRANCISCA TRAJANO DE OLIVEIRA	06.05.92 - 06.05.94	94
9	FRANCISCO LINO DA SILVA	01.02.95 - 01.02.97	90
10	GETULIO JOSE RODRIGUES GRANGENSE	27.04.92 - 27.04.94	90
11	HADIANEY CORREIA SILVA	30.05.96 - 30.05.98	77
12	HAROLD TAVARES MANTOS	06.05.94 - 06.05.96	83
13	HELOISA MARIA DE MORAIS LUCAS	01.02.93 - 01.02.95	94
14	ILANIRA NAZARE DE SOUZA	15.05.96 - 15.05.98	83
15	IVANE DE VASCONCELOS SEPEDA	13.05.94 - 13.05.96	87
16	JELIDE FREIRE DE SOUZA	15.05.96 - 15.05.98	87
17	JOANA DARC TORRE DE OLIVEIRA	29.04.92 - 29.04.94	94
18	JUCILEIDE FAGUNHA DE ALMEIDA	21.05.94 - 21.05.96	90
19	LEILA PIRES NEGRÃO	06.05.94 - 06.05.96	87
20	LEILA CASTRO GONÇALVES	13.05.96 - 13.05.98	92
21	LUCIA LUCIA ESTEVES	27.04.92 - 27.04.94	91
22	LUIS FERNANDO PINTO CREO	06.05.96 - 06.05.98	100
23	LUIZA DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	14.05.96 - 14.05.98	96
24	MARIA ALVES PRIMEIRO	30.04.92 - 30.04.94	78
25	MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA	06.02.93 - 06.02.95	100
26	MARIA DE BELEM DA SILVA OLIVEIRA	01.06.92 - 01.06.94	92
27	MARIA DE LARA REIS E SILVA	01.07.96 - 01.07.98	97
28	MARIA DE LOURDES DE LIRA SOUSA	27.04.92 - 27.04.94	96
29	MAURICIO PEREIRA SEGUNDO	26.05.96 - 26.05.98	88
30	MICHEL DA ASSUNÇÃO VALE DE SOUZA	06.05.92 - 06.05.94	90
31	NAZARE DO SOCORRO RAOL ALBUQUERQUE	14.05.96 - 14.05.98	90
32	OTAVIO ROBERTO DO NASCIMENTO	15.02.93 - 15.02.95	90
33	PAULO SÉRGIO VELOSO LOBATO	13.05.94 - 13.05.96	100
34	REGINALDO VIEIRA DANTAS	02.05.96 - 02.05.97	79
35	ROSA MARIA DA SILVA E SOUZA	12.05.92 - 12.05.94	88
36	ROSANA PANEIRO MONTEIRO	13.05.94 - 13.05.96	95
37	ROSANGELA MARIA PANEIRO BORGES	26.05.96 - 26.05.98	96
38	ROSE ANNE DA SILVA MIRANDA	14.05.96 - 14.05.98	94
39	RUTH CLAUDIA COSTA DA SILVA	13.05.96 - 13.05.98	90
40	SÉRGIO CARLOS GOMES DE BARROS	13.05.96 - 13.05.98	100
41	STELLA SILVINA MENEZES ANDRADE	01.02.93 - 01.02.95	86
42	VALDELINE GUIMARÃES DA SILVA	06.05.94 - 06.05.96	99
43	VANDA CRISTINA DA ROCHA FERREIRA	06.05.92 - 06.05.94	92
44	WALDINALVA DA LUZ CORREIA	13.05.96 - 13.05.98	90
45	WILSON NEY CAVALCANTE DA SILVA	05.05.94 - 05.05.96	94

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	ADAMA LION SILVA DO NASCIMENTO	10.05.96 - 10.05.98	91
2	CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA	22.12.96 - 22.12.98	100
3	ELY DO SOCORRO OLIVEIRA DE MEDEIROS	10.05.96 - 10.05.98	92
4	MARIA CRISTINA PENHA MUNIZ	17.05.94 - 17.05.96	96
5	MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PENHO	11.05.94 - 11.05.96	96
6	RISONDIDE MARIA DA SILVA	14.05.96 - 14.05.98	96
7	SUELI MOCHUTTI	01.07.96 - 01.07.98	97
8	TANIA MARIA REIS VOGADO	10.05.96 - 10.05.98	71

Macapá-AP, 11 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 525/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor do Ofício nº 05/98-CS-

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 427/98-SEAD, de 07 outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 13 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 526/98-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94, que regulamentou o § 1º, do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - Grupo Fiscalização e Arrecadação, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Fiscal de Tributos e Auxiliar de Fiscal, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	CÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA CARVALHO	21/05/92-21/05/94	96

Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	EDIVAN SANTANA	21/05/92-21/05/94	82
2	MARIA RITA ALMEIDA DE FARIAS	22/05/92-22/05/94	84

Macapá-AP, 13 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 527/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Nonato da Silva Oliveira, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder pela Atividade de Previdência Social/Diárias/DCP/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular Dulcelena Machado Baia, que entrará em gozo de férias no período de 04 à 31.01.1999.

Macapá(AP), em 13 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 528/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor Rômulo Amoras de Oliveira, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder pela Atividade de Fotocomposição /DIO/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento do titular Orlando Silvã dos Santos, que encontra-se de licença médica, no período de 05 à 19.11.1998.

macapá(AP), em 13 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

1º(primeiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 110/98-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PROVIDOR II como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de 1.224,00m de passarelas em madeira(1,00m de largura) no bairro Providor II, Município de Santana-AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 110/98-SEINF.

Macapá, 27.10.98

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:

1º(primeiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 075/98-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura-SEINF como CONVENIENTE, e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DA ILHA DE SANTANA - AMDIS como CONVENIADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de um centro comunitário e uma creche no Distrito da Ilha de Santana/AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 075/98-SEINF.

Macapá, 27.10.98

João Henrique Rodrigues Pimentel

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Fazenda

(P) nº 017/98-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Decreto nº 2042 de 13 de julho de 1995, e tendo em vista o contido no Memo. nº 274/98-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de LEILA CABRAL CHAVES, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, nos termos do item III, parágrafo único, do Artigo 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 920 de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECIENTOS REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Administração Tributária/SEFAZ.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 0308302-112, no Elemento de Despesa 3.4.9.0.3.0 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) e 3.4.9.0.3.6 - Outros Serviços de Terceiros, o valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.